



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2023/GEPEX/CÂMPUS GOIÂNIA/IFG

AÇÃO DE EXTENSÃO

Curso FIC - Assistente de Logística

O Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex), faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas, no período de 4 a 17 de setembro de 2023, as inscrições para participação na ação de extensão “Curso FIC Assistente de Logística”.

1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 A ação de extensão “Curso FIC Assistente de Logística” é um curso de formação inicial, que tem o objetivo promover qualificação profissional na área de logística, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências técnicas e sociais em diversas áreas do segmento logístico.

1.2 O curso, com duração de 162 horas, será realizado presencialmente no Câmpus Goiânia do IFG, de setembro a dezembro de 2023.

1.2.1 As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h, com início previsto para o dia 25 de setembro de 2023.

1.3 Consta, no item 8 desta Chamada Pública, o quadro descritivo da ação de extensão.

2. DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

2.1 O público-alvo são pessoas com idade mínima de 18 anos que almejem trabalhar no segmento logístico e que, preferencialmente, tenham concluído o ensino médio.

2.2 Serão ofertadas 30 vagas.

2.2.1 As vagas destinam-se à comunidade externa e interna, todavia, no máximo 20% (vinte por cento) destinam-se à comunidade interna, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Número de vagas

NÚMERO DE VAGAS

Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas	≤ 20% do total de vagas	30
22 vagas	6 vagas	

2.2.1.1 Compreende-se como comunidade interna estudantes regularmente matriculados em cursos técnicos ou superiores, além de servidores, já os trabalhadores terceirizados são compreendidos como comunidade externa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, item 6, pela página eletrônica do processo seletivo, no endereço eletrônico <https://ifg.edu.br/goiania/campus/extensao/editais/cursos>, mediante o preenchimento da ficha de inscrição e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida.

3.1.1 O formulário de inscrição preenchido com qualquer informação incompleta e/ou equivocada acarretará o indeferimento da inscrição.

3.1.2 Na identificação de erro no preenchimento do formulário, ele poderá ser editado e reenviado durante o período em que as inscrições estiverem abertas.

3.1.3 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) deverá apresentar o RG ou outro documento de identificação equivalente.

3.2 A lista preliminar de inscrições homologadas será divulgada na página eletrônica do processo seletivo na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

3.3 As(os) interessadas(os) poderão interpor recurso contra a lista preliminar de inscrições homologadas no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, mediante o preenchimento do formulário *online* disponível na página eletrônica do processo seletivo.

3.4 A lista final das inscrições homologadas será publicada na página eletrônica do processo seletivo após o término do período de recurso, na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção consistirá na classificação de candidatas(os) de acordo com o número das vagas ofertadas, aptas(os) à matrícula, conforme o item 2, bem como a classificação de candidatas(os) para compor a lista de espera.

4.2 A seleção ocorrerá por meio da classificação das(os) candidatas(os) com inscrição homologada, mediante sorteio eletrônico remoto de vagas, de caráter classificatório.

4.2.1 O sorteio eletrônico remoto de vagas ocorrerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Quadro 2. Data, horário e local do sorteio

Local	Data	Horário
Sorteio eletrônico remoto	19/9/2023	16h

4.2.2 O sorteio será conduzido por um(a) representante da Gepex do Câmpus Goiânia com a presença de, no mínimo, mais um(a) servidor(a).

4.2.3 A transmissão do sorteio eletrônico de vagas poderá ser acompanhada pelos(as) candidatos(as)

remotamente, pelo Google Meet, cujo link de acesso será encaminhado para o e-mail das(os) inscritas(os) no período indicado no cronograma desta Chamada Pública.

4.2.4 Não haverá sorteio caso o número de inscritas(os) seja menor ou igual ao número de vagas ofertadas, de sorte que todas(os) as(os) candidatas(os) com inscrição homologada estarão aptas(os) a se matricular em primeira chamada.

4.3 A composição da lista dos classificadas(os) se dará conforme a ordem dos candidatos sorteados até o preenchimento do quantitativo de vagas previstas no subitem 2.2 desta Chamada Pública.

4.4 Concluída a definição dos classificados, o sorteio definirá a composição da lista de espera.

4.5 A relação nominal com a ordem das(os) classificadas(os) e a lista de espera serão publicadas na página eletrônica do processo seletivo, na data indicada no cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

4.6. Na inexistência de candidatas(os) classificadas(os) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatas(os) da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

4.7 Na inexistência de candidatas(os) classificadas(os) de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 2.2, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos(as) da comunidade externa, classificados(as) em lista de espera.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula deverá ser realizada na data indicada no item 6 desta Chamada Pública, por meio do preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, cujo link será encaminhado para o e-mail das(os) candidatas(os) classificados(as).

5.1.1 Ao preencher o formulário de matrícula, a(o) candidata(o) deverá fazer o *upload*, em formato .pdf, dos seguintes documentos:

- a) documento de identificação oficial com foto e CPF;
- b) comprovante de endereço com CEP.

5.1.2 A comunidade interna estará dispensada de apresentar a documentação acima, devendo apenas preencher a ficha de matrícula.

5.2 A não realização da matrícula na data e condições previstas nesta Chamada Pública atestará a desistência da vaga.

5.3 Ao efetuar a matrícula no curso de extensão, a(o) participante não poderá trancá-la, uma vez que as matrículas em ações de extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

5.4 Encerrado o período de matrículas das(os) classificadas(os) e restando vagas, as(os) candidatas(os) da lista de espera serão convocadas(os) via e-mail, em estreita observação da ordem de classificação, conforme o cronograma apresentado no item 6 desta Chamada Pública.

5.4.1 As(os) convocadas(os) em segunda chamada deverão formalizar a matrícula no período indicado no cronograma desta Chamada Pública, item 6, por meio do preenchimento do formulário de matrícula *online*, cujo *link* será encaminhado para os respectivos e-mails, com apresentação dos documentos elencados no subitem 5.1.1.

5.5 Caso haja desistência por parte de algum(a) candidato(a) matriculado(a), a Gepex do Câmpus Goiânia poderá entrar em contato com os demais candidatos(as) da lista de espera, em estreita observação à ordem de classificação, devendo o(a) convocado(a) realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 5.1.1.

5.6 Em caso de não realização de matrícula, a Gepex entrará em contato com a(o) segunda(o) candidata(o) da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

6. DO CRONOGRAMA

Quadro 3. Cronograma

Período	Atividades
1º/9/2023	Lançamento da Chamada Pública
4 a 17/9/2023	Período de inscrições
18/9/2023	Divulgação da lista preliminar das candidaturas homologadas
Até as 10h de 19/9/2023	Interposição de recursos à lista preliminar das candidaturas homologadas
Até as 14h de 19/9/2023	Divulgação da lista final das candidaturas homologadas
19/9/2023 às 16h	Sorteio eletrônico remoto de vagas
19/9/2023 a partir das 18h	Divulgação da lista dos classificados(as) em primeira chamada e convocação para a matrícula
20 e 21/9/2023	Matrícula online dos(as) classificados(as) em primeira chamada
22/9/2023	Convocação para a a matrícula em segunda chamada
25/9/2023	Início das atividades do curso

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A(o) participante que não comparecer ao início das atividades da ação de extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo coordenador da ação de extensão.

7.2 A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando possibilidade de matrícula de outra(o) inscrita(o), conforme lista de espera.

7.3 A inscrição implicará automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Câmpus Goiânia do IFG nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

7.4 O Câmpus Goiânia do IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.5 São de inteira responsabilidade das(os) candidatas(os) as informações prestadas no ato da inscrição.

7.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contiverem informações falsas.

7.7 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, as(os) candidatas(os) deverão se dirigir à Gepex do Câmpus Goiânia, por meio do e-mail [gexex.goiania@ifg.edu.br](mailto:gepex.goiania@ifg.edu.br).

7.8 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gepex do Câmpus Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-Reitoria de Extensão do IFG.

8. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

Quadro 4. Resumo descritivo da chamada pública

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA

Ação de Extensão	FIC Assistente de Logística
Proponente/ Coordenador	Selma Maria da Silva
Área de conhecimento/ eixo tecnológico	Administração - Gestão e Negócios
Carga horária	162 horas
Modalidade	Curso de formação inicial
Número de vagas	30
Público-alvo	<p>Pessoas com idade mínima de 18 anos que, preferencialmente, tenham concluído o ensino médio e que almejem trabalhar no segmento logístico.</p> <p><u>Perfil do egresso:</u> profissional apto a auxiliar na rotina de trabalho das diversas atividades que envolvem a logística, tais como: recebimento, armazenagem, movimentação, expedição; distribuição de materiais, produtos e serviços; operações de transporte. O Assistente de Logística poderá exercer suas atribuições em diferentes tipos e tamanhos de organizações públicas, privadas e do terceiro setor. Assim, poderá exercer atividades relacionadas ao suprimento de materiais, distribuição física, operadores logísticos, controle de estoque, armazenagem, movimentação de materiais, recepção e conferência de materiais, expedição, entre outras.</p>
Requisitos mínimos	Idade mínima de 18 anos e, preferencialmente, ensino médio completo
Início das atividades	25/9/2023
Término das atividades	Dezembro/2023
Horário das atividades	De segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Objetivos	<p>Promover curso de qualificação profissional na área de logística, com vistas a desenvolver habilidades e competências técnicas e sociais em diversas áreas do segmento logístico.</p> <p><u>Objetivos específicos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as habilidades profissionais dos discentes relacionadas as operações da logística por meio de conhecimentos teóricos e práticos sobre a logística e cadeia de suprimentos; • Colaborar nas atividades operacionais da logística, acompanhado as atividades de armazenagem, movimentação, distribuição e transporte de produtos e serviços; • Organizar a armazenagem de mercadorias facilitando a movimentação, localização de mercadorias e utilização dos espaços; • Fornecer bases teóricas e práticas aos discentes sobre o uso das ferramentas da logística e tecnologia da informação no desempenho de suas funções; • Desenvolver as habilidades técnicas relacionadas a logística por meio de adoção de situações-problema a serem solucionados.
Metodologia	O desenvolvimento do curso será por meio de aulas presenciais (teóricas e práticas). As aulas ocorrerão nos espaços do Câmpus Goiânia - sala de aula e o laboratório de informática. Será incentivada a execução de dinâmicas e exposições dialogadas, estudos de caso, debates, resoluções de problemas na área de logística, entre outras estratégias pedagógicas, visando à participação dos discentes

durante o processo de ensino-aprendizagem. Está prevista visita técnica como momento formativo.

Goiânia, 1º de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

FABIANE COSTA OLIVEIRA

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Câmpus Goiânia

(assinado eletronicamente)

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Diretora-Geral do Câmpus Goiânia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriana dos Reis Ferreira**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 01/09/2023 19:01:12.
- **Fabiane Costa Oliveira**, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 01/09/2023 18:56:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449414

Código de Autenticação: 26d6f2063e



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110

(62) 3227-2884 (ramal: 2884)